

Protocolo 5- 17.480/2022

De: Wagner A. - SEMA - UTMA

Para: SEMA - GAB - Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Data: 07/11/2022 às 14:57:44

Setores envolvidos:

GAB, SEAD - PRTC, SEMA, SEMA - GAB, SEMA - UTMA

Proposição legislativa

Prezado Secretário,

Em análise ao projeto de Lei proposto, que dispõe sobre a reposição Florestal no âmbito do município de Imbituba, esta UTMA corrobora com o texto apresentado e informa que a Lei, caso aprovada, possui aplicabilidade ao que se refere as exigências legais inerentes aos processos de solicitação de autorização de cortes de vegetação nativa e contribuirá significativamente com a recuperação ambiental de áreas degradadas no município.

Cabe esclarecer que para a emissão de autorização de supressão de vegetação além da exigência da reposição florestal, outras medidas são igualmente exigidas, como a compensação florestal e as mesmas continuarão sendo orientadas pelo arcabouço legal já existente, municipal, estadual e federal.

Atenciosamente,

—

Wagner de Amorim

Biólogo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCDC-EC15-7ADE-5B34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER DE AMORIM (CPF 003.XXX.XXX-32) em 07/11/2022 14:59:00 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/CCDC-EC15-7ADE-5B34>